



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 16, 17, 18, 19, e 20 de março de 2020

ANO XXXVII Nº 1879

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**MAURO CRISTIANO FREITAS**

Presidente – DC

**FABRÍCIO GAMA**

1º Vice-Presidente – PSD

**SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS**

2º Vice-Presidente – PRB

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

1º Secretário – MDB

**HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR**

2º Secretário – PDT

**JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

3º Secretário – PP

**AMAURY DE SOUZA FILHO**

4º Secretário – PT

#### VEREADORES

##### BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

AVANTE Dr. ELENILSON SANTOS – Líder  
PODEMOS Prof. ELIAS – Vice-líder  
AVANTE RILDO DE OLIVEIRA PESSOA  
DC MAURO CRISTIANO FREITAS

##### BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) - Líder  
PATRI MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder  
SOLIDARIEDADE JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)  
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

##### BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder  
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder  
PSD PROF. NILDA PAULA

##### BLOCO MDB / PHS

MDB JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder  
MDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder  
MDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE  
PHS PABLO FARAHA

##### BLOCO PSDB / PSL

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder  
PSDB PAULO QUEIROZ – Vice-líder  
PSDB MOA MORAES

##### BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY - Líder  
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder  
PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

##### BLOCO PDT / PSB

PSB IGOR ANDRADE – Líder  
PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder  
PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR  
PSB GLEISSON OLIVEIRA

##### BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder  
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

##### BANCADA DO PSOL

PSOL FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder  
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder  
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

##### BANCADA DO REPUBLICANOS

PRB ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA – Líder  
SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS  
WILSON NETO

##### BANCADA DO PP

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

##### SEM PARTIDO

NENÉM ALBUQUERQUE

ATO Nº 3167/2019, de 15 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora **Ana Dorotéa Gonçalves de Oliveira**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – P, durante o período de 15/12/2019 a 12/02/2019, correspondente ao 10º Triênio (2011/2014) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 828/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 15 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

ATO Nº 3193/2019, de 26 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias (restantes) de licença prêmio ao servidor **Marcelo Rossetti Pimenta**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – P, durante o período de 01/11/2019 a 30/12/2019, correspondente ao 7º Triênio (2004/2007) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 688/10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 26 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

ATO Nº 3224/2019, de 31 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

**REVOGAR**, a partir de 31.12.19, o Ato nº 1506/19, de 01.04.19 que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **Elizangela do Socorro de Jesus Lima**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	06
ATAS.....	01
PORTARIAS.....	01
RESOLUÇÃO.....	01

# DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

## ATA DA OCTAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, declarou aberta a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Joaquim Campos opinou que o Supremo Tribunal Federal – STF está quase todo corrompido. Referiu que nesta semana ocorreu a libertação do ex-presidente Lula e agora falta somente ressuscitar Marielle Franco. afirmou ter votado em Fernando Carneiro para o governo do estado porque acreditou em suas propostas, embora muitos duvidem de que o tenha feito. Comentou que não ressuscitarão Marielle e ainda soltarão milhares de criminosos, inclusive os assassinos da própria Marielle. Paulo Queiroz agradeceu ao presidente Mauro Freitas sua presença, no dia anterior, na sede da Igreja do Evangelho Quadrangular, quando este recebeu uma oração pela passagem de seu aniversário, feita pelo reverendo Josué Bengtson. Aproximando-se o final do ano, avaliou que esta Casa deu sua contribuição à população belenense, sabendo que ela espera o melhor de cada parlamentar. Agradeceu a seus pares a aprovação de seu requerimento, na semana anterior, solicitando a realização de uma sessão especial em homenagem aos 46 anos da Igreja do Evangelho Quadrangular no estado do Pará. Relatou que o missionário Josué Bengtson chegou sozinho a esta terra em 1973, trazendo uma mensagem de força, poder e graça. À época, rememorou, os jornais noticiaram o fato em primeira página e isso até hoje é divulgado nas redes sociais – a chegada do “homem da capa preta”. No próximo dia 20 de novembro, inteirou, comemorará os 46 anos da igreja, que hoje conta com mais de quatro mil pastores e três mil e duzentas portas abertas em todo o Pará. Além disso, acrescentou, há milhares de líderes e milhares de células, que se multiplicam a cada dia, moldando, através da Palavra de Deus, o caráter dos indivíduos a partir das crianças. Ressaltou ser um trabalho especial direcionado para as crianças, os jovens, os adolescentes e as famílias. Ateou que na próxima segunda-feira, neste plenário, ocorrerá uma festa bonita, com a realização da sessão especial anteriormente citada, convidando os demais vereadores a participar. Será um encontro abençoado, assegurou, com a presença do missionário Josué Bengtson e de outras autoridades eclesásticas. Explicou que se ausentaria de parte desta sessão para participar de uma reunião de pastores, levando convites para o evento aos superintendentes da Igreja do Evangelho Quadrangular, mas retornaria assim que a tarefa estivesse concluída. Simone Kahwage referiu-se com tristeza à libertação do ex-presidente Lula, avaliando que, apesar disso, o Brasil não quer mais saber de governos de esquerda. Manifestou alegria, porém, com a renúncia do presidente boliviano Evo Morales, acreditando que agora aquele país desenvolver-se-á, pois está livre e pode tornar-se uma verdadeira democracia. Considerou vergonhosa a atuação do STF, agradecendo a Deus por existirem atualmente congressistas que podem mudar a legislação e permitir que se continue a tirar o Brasil do buraco em que ficou. Opinou termos hoje um presidente que está lutando e caminhando para isso. Parabenizou depois o prefeito Zenaldo Coutinho pela iminente inauguração da Unidade de Pronto Atendimento – UPA da Marambaia, conforme noticiado em um vídeo que circula nas redes sociais. Parabenizou também a titular da Coordenadoria da Mulher de Belém – Combela, senhora Noeme Barbosa, pela realização de um grande evento sobre empreendedorismo para mulheres, auxiliando mulheres desempregadas e sem direção, principalmente as que foram vítimas de violência. Informou sobre a realização - neste mês de novembro, por sua iniciativa - de uma sessão especial nesta Casa com o tema Mais Mulheres na Política. Convidou as vereadoras Enfermeira Nazaré Lima, Professora Nilda Paula e Blenda Quaresma a participar, esclarecendo que será uma sessão apartidária, objetivando destacar e discutir a importância da mulher na política. Fez votos de que haja muito mais mulheres compondo este parlamento na próxima legislatura. A respeito do BRT, disse ter conversado com o titular da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – Semob, senhor Gilberto Barbosa, e este explicou que os ônibus do BRT são dotados de ar condicionado, mas os ônibus da Linha Troncal não dispõem do equipamento - que será implantado progressivamente nos novos veículos, após a licitação. Expôs que os coletivos da Linha Troncal foram revitalizados, mas serão posteriormente substituídos. Pediu calma em relação à entrega do BRT, lembrando que para todos os aspectos envolvidos é necessário realizar licitações – ciclovias, calçadas, arborização, sinalização. Pontuou que a Prefeitura Municipal de Belém – PMB, assim como os municípios, está ansiosa para concluir a obra e colocar o sistema para funcionar. O prefeito Zenaldo Coutinho, opinou, foi muito corajoso ao enfrentar diversos desafios em nossa cidade - melhorando a Saúde, cuidando do saneamento básico, revitalizando praças e outros logradouros e construindo o BRT – embora contasse com poucos recursos. Disse que ficará na expectativa para ver o desempenho da próxima gestão municipal, pois esta contará com os mesmos recursos que a atual.

Declarou ser necessário cuidar das áreas da cidade aonde ainda não chegaram os benefícios da urbanização. Expressou ser muito difícil, enquanto vereadora, dizer às comunidades que não há recursos para resolver os problemas que as atingem. Por outro lado, apontou, é necessário ser responsável e honesto, não fazendo vídeos com objetivos eleitorais, simplesmente culpando o prefeito ou os vereadores desta Casa pela situação em certa área após uma chuva, sem passar a informação completa à população. Em aparte, manifestou-se o vereador Sargento Silvano. Émerson Sampaio contou ter conseguido, há dois anos, através de uma emenda do deputado federal Beto Salame, recursos para pavimentação asfáltica de duas ruas no Bairro do Tapanã. Entretanto, lamentou, até agora o município de Belém não forneceu sequer a documentação necessária à Caixa Econômica Federal para que a obra seja licitada. Julgou inadmissível que isso ocorra, apelando ao prefeito Zenaldo Coutinho para que o ajude a obter a licença ambiental, o último documento que falta. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco MDB – PHS, Pablo Farah cientificou a plenária de ter protocolado, neste dia, um requerimento solicitando uma sessão especial para trazer os trabalhadores do Mercado de São Brás a esta Casa para ouvir suas demandas, face à intenção da PMB de ceder aquele espaço à exploração pela iniciativa privada. Deixou claro não ser contrário a esta disposição da Prefeitura, desde que os feirantes – que labutam naquela área há muitos anos – não fiquem de fora. Pediu o apoio dos demais parlamentares para a aprovação deste requerimento. Falou depois sobre a realização, no dia anterior, da I Corrida do Grão-Pará – que promoveu. Agradeceu à Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – Sejel, à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – Seel, à Fundação Cultural do Município de Belém – Fumbel, à Guarda Municipal de Belém – GMB, à Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA e à Semob pelo apoio dado, permitindo a realização do evento. Expressou ser esta uma forma de resgatar as grandes corridas de Belém, com atrações musicais apresentadas no decorrer de um novo percurso. Divulguou a realização de uma sessão especial no dia 13 de novembro, quarta-feira seguinte, neste salão plenário, às 15 horas, para comemorar o Dia Municipal do Corredor de Rua e homenagear as pessoas que trouxeram esta prática esportiva a nossa capital há 36 anos. Agradeceu também ao sistema Sesi, à Fiepa, ao Sebrae e a todos os parceiros, sem os quais, afirmou, não seria possível fazer um evento de corrida de rua com excelência. Externou que na edição do ano seguinte procurar-se-á corrigir os erros que porventura tenham ocorrido nesta edição. Explicitou que se almeja, através do esporte, promover a cidadania, o bem-estar social e, acima de tudo, a saúde do belenense. Pela liderança do Republicanos, Toré Lima observou que o STF, ao decidir contra a prisão após condenação em 2ª instância, apenas seguiu o que determina a Constituição Federal. Estabeleceu que, em verdade, Lula sequer deveria ter sido preso, pois o processo que o condenou foi totalmente irregular. Asseverou que isto se deu apenas para que o ex-presidente não pudesse concorrer às últimas eleições presidenciais. Chamou a atenção para o fato de que os defensores de Bolsonaro não criticaram o STF e o ministro Dias Toffoli quando este suspendeu a investigação sobre Flávio Bolsonaro. Na ocasião, ironizou, Toffoli era visto pelos bolsonaristas como o melhor juiz do STF. afirmou posteriormente que os trabalhadores do Mercado de São Brás estão garantidos, pois uma das condicionantes do processo licitatório para a cessão daquele logradouro à iniciativa privada é a continuidade do exercício de suas atividades naquela área. Aduziu ser esta uma das preocupações do prefeito Zenaldo Coutinho ao elaborar o processo licitatório. Ressaltou que aquele complexo não pode continuar como está, precisa ser revitalizado e voltar a servir à população em um bairro que liga vários outros bairros de nossa capital. Avaliou que esta cessão gerará mais renda aos trabalhadores, dará mais conforto aos usuários, favorecendo o turismo e trazendo benefícios à cidade. Pela liderança do PSDB, Nehemias Valentim comentou também a decisão do STF considerando ilegal a prisão após condenação em 2ª instância. Manifestou estar angustiado, decepcionado e triste pelo fortalecimento da imoralidade, da impunidade e enfraquecimento do sistema de punição aos criminosos. Julgou que o Brasil caminha para uma catástrofe moral, principalmente no que se refere à esfera política. Supôs que se não houvesse pessoas importantes presas, principalmente pela Operação Lava Jato, jamais o STF teria tomado tal decisão. Aventou como será o Brasil no futuro: um país onde a impunidade vai imperar, crimes diversos serão cometidos e os cofres públicos serão saqueados impunemente e onde as empresas serão prejudicadas pela inadimplência. Asseverou que a mudança para nossa nação não virá pela política, virá pela educação, pela moralidade e pelo respeito aos direitos e deveres que todos têm. Classificou a decisão do STF como uma barbaridade cometida contra a população brasileira, tão nefasta que leva a pensar que está na hora de abandonar o barco, está na hora de deixar o país. Repercutiu que nos Estados Unidos pessoas ricas foram condenadas por comprar vagas para seus filhos em universidades, um escândalo nacional. Contrapôs que, se fosse no Brasil, esses pais desonestos estariam rindo. Lamentou que, cada vez mais, se assista à degradação moral de nosso país. Há pessoas atuando para que a bandalheira, a corrupção e a imoralidade imperem. Observou que Ronnie Lessa e Élcio de Queiroz (prováveis assassinos de Marielle Franco), Eduardo Cunha, Sérgio Cabral e Luiz Fernando Pezão também podem ser libertados após a decisão do STF. Pela liderança do bloco PMN – Solidariedade – Patriota – PR, Zeca Pirão disse já esperar a decisão do STF que levaria à soltura de Lula. Julgou desagradável e sem ética a postura dos ministros do STF, opinando que eles deveriam estar presos. Manifestou a esperança de que o presidente Bolsonaro tivesse a coragem de colocar o exército na rua para acabar com a patifaria que existe no Brasil há muitos anos, vindo a prender ministros corruptos, juízes corruptos, deputados federais e senadores corruptos e até fechasse o Congresso Nacional. Justificou seu posicionamento dizendo não ser mais possível suportar tanto desvio de dinheiro público, vendo o povo sofrer cada vez mais. Avaliou que o país toma um caminho totalmente errado a partir da brecha criada pelos ministros do STF favorecendo grandemente a corrupção. Inferiu que se deve deixar tudo nas mãos de Deus, confessando já ter perdido a esperança. Declarou que se dedicará aos temas relativos à cidade, focando nas melhorias necessárias à população de Belém. Comunicou que serão entregues às UPAs da Marambaia e do Juruas. Salientou a necessidade de dar um conforto maior ao povo em termos de saúde, considerando que a saúde vem em primeiro lugar, pois sem ela nada se faz. Agradeceu a Deus pelas melhorias feitas neste setor pelo prefeito de Belém e pelo governador Hélder Barbalho. Sobrelevou a importância de construir um centro público de diagnósticos para atender a população carente que não pode

pagar por exames, declarando que muitos morrem por não os realizar. Espera, atestou, que o governo estadual logo construa um centro de diagnósticos para usufruto do povo mais pobre. Externou preocupar-se principalmente com o bem-estar da população, supondo que os demais parlamentares pensem do mesmo modo. Pelo PP, Emerson Sampaio solidarizou-se com o vereador Sargento Silvano, comentando que este tem sido agredido diariamente nas redes sociais. Ponderou que a sociedade tem a facilidade de absorver tudo o que é negativo, não ocorrendo o mesmo com os fatos positivos. Sobretudo quando se trata de um agente político, supôs, a velocidade de repercussão é muito grande. Avaliou que todos os vereadores estão vulneráveis a esta situação, pois qualquer um pode fazer uma montagem fotográfica e jogar nas redes sociais. Isto viralizará e ninguém se preocupará com o fato de que por trás do político há um ser humano que tem uma família. Ponderou que para certas pessoas os vereadores são saco de pancadas, estão disponíveis para serem massacrados publicamente. Alertou que isso piorará agora com o processo eleitoral, pois aqueles que têm ambições políticas fazem um discurso de ódio contra os políticos, mas tentam substituí-los. Manifestou, porém, ter fé em Deus e saber que chegaram a esta Casa por vontade d'Ele e por reconhecimento da população ao trabalho que desenvolveram fora da CMB. As pessoas que os atacam, arrazouo, não tiveram a capacidade de atuar e obter a credibilidade necessária para chegar a este parlamento e, assim, tentam obter a vereança apedrejando os atuais vereadores. Alvitrou depois que a decisão do STF considerando ilegal a prisão após condenação em 2ª instância apenas seguiu a Constituição Federal. Salientou fazer uma avaliação imparcial do fato, sem nenhuma conotação política, e declarou que o STF apenas corrigiu um erro que fora cometido anteriormente. Pela liderança do PSOL, Fernando Carneiro comentou sobre uma sessão especial, por ele solicitada, realizada na última quinta-feira fora desta Casa devido ao horário, pois era inconveniente o horário matutino ou vespertino para muitos que gostariam de participar. Considerou ter sido um sucesso tal sessão, apesar do boicote que, julgou, ocorreu por parte da Mesa Diretora da CMB, recusando-se até a imprimir os convites para o evento. Informou que o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA e a Universidade Federal do Pará – UFPA participaram da discussão sobre a qualidade do transporte público em nosso município. Noticiou ter sido entregue ao MPPA uma representação com 7836 assinaturas exigindo que esta instituição faça o que a Semob e a Prefeitura de Belém não fazem: garantir a qualidade do transporte público em nossa cidade. Reportou depois ter visto uma entrevista do prefeito Zenaldo Coutinho à TV Liberal em que este declarava ter entregado o BRT finalizado, completo. Entretanto, contrapôs, foi verificar pessoalmente e descobriu 8,5 quilômetros da obra sem calçada e sem ciclofaixa. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente Mauro Freitas solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. O vereador Amaury da APPD comunicou então que se ausentaria do restante da sessão por motivo de consulta médica. Retomou-se depois a votação do requerimento do vereador Emerson Sampaio solicitando a realização de uma sessão especial para debater a emancipação política e administrativa da Vila de Icoaraci. Após a leitura do requerimento, fizeram o encaminhamento os vereadores Toré Lima e Fernando Carneiro. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Sargento Silvano e Emerson Sampaio. Passou-se depois à leitura e votação do requerimento do vereador Fabrício Gama solicitando a realização de uma sessão especial, em data a combinar, para homenagem ao Grupo Marajoara de Comunicação, sendo este aprovado por unanimidade. Procedeu-se posteriormente à leitura do requerimento do vereador Sargento Silvano solicitando a realização de uma sessão especial para comemorar o Dia Nacional e Internacional do Judô. Fizeram o encaminhamento os vereadores Sargento Silvano e Emerson Sampaio. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Foi feita em seguida a leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando a realização de uma sessão especial, em data e hora a combinar, em homenagem aos 15 anos de existência da Escola Superior da Amazônia – Esamaz. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez-se depois a leitura do requerimento do vereador Wilson Neto solicitando que este parlamento emita Voto de Repúdio aos constantes desrespeitos às ciclovias e ciclofaixas em nossa cidade, impossibilitando o adequado uso desses equipamentos urbanos pelos ciclistas. Fizeram o encaminhamento os vereadores Wilson Neto, Sargento Silvano e Dr. Elenilson. Tratando-se de Voto de Repúdio, a votação foi realizada nominalmente, sendo o requerimento aprovado por unanimidade, com dezenove votos favoráveis. Realizou-se a seguir a leitura do requerimento da vereadora Enfermeira Nazaré Lima solicitando a realização de uma sessão especial alusiva ao Dia do Samba, comemorado nacionalmente no dia 02 de dezembro. Fez o encaminhamento a vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Por não haver mais requerimentos inscritos, o presidente inquiriu se algum vereador gostaria de apresentar uma nova inscrição. Não havendo manifestação neste sentido, o presidente Mauro Freitas encerrou a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se em seguida a verificação de presença. Havendo quórum, teve início a Segunda Parte da Ordem do Dia. Passou-se então à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto que “Institui o Dia Municipal da Convenção Centenária da Igreja Mãe da Assembleia de Deus no Brasil – CIMADB e a Convenção da Assembleia de Deus no Brasil”, relativo ao Processo nº 1109/19, de autoria do vereador Sargento Silvano. Na discussão, pronunciou-se o vereador Sargento Silvano. Este, posteriormente, pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica - proposição aprovada por unanimidade pela plenária. Foi feita depois a leitura do projeto. Posto em votação, este foi aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Institui o Dia Municipal da Convenção Centenária da Igreja Mãe da Assembleia de Deus no Brasil – CIMADB e a Convenção da Assembleia de Deus no Brasil”, relativo ao Processo nº 1109/19. Entraria depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Acrescenta em nova redação no Artigo 1º a Lei 8831/2011, que dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular ou qualquer outro tipo de instrumento de comunicação móvel à distância nas agências bancárias instaladas no município de Belém”, relativo ao Processo nº 181/18, de autoria do vereador Sargento Silvano. Este, entretanto, pediu suspensão por quarenta e oito horas do projeto. Passou-se então à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto que

“Institui a Semana Municipal de Participação Popular”, relativo ao Processo nº 1803/14, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Na discussão, manifestou-se o vereador Fabrício Gama. Fez-se posteriormente a leitura do projeto e da emenda a ele feita pela Comissão de Justiça, Redação e Elaboração de Leis desta Casa. O vereador Fernando Carneiro pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Institui a Semana Municipal de Participação Popular”, relativo ao Processo nº 1803/14. Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Estabelece prioridade de atendimento, na forma em que menciona, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia”, relativo ao Processo nº 653/18, de autoria do vereador Marciel Manão. Na discussão, não houve oradores. O vereador Marciel Manão pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Fez-se posteriormente a leitura do projeto e de duas emendas a ele feitas pela Comissão de Justiça, Redação e Elaboração de Leis desta Casa. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Estabelece prioridade de atendimento, na forma em que menciona, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia”, relativo ao Processo nº 653/18. Passou-se em seguida à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto que “Dispõe sobre atendimento diferenciado para portadores de diabetes no município de Belém”, relativo ao Processo nº 053/18, de autoria do vereador Celsinho Sabino. Este pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Na discussão, não houve oradores. Fez-se depois a leitura do projeto. Pronunciou-se posteriormente a vereadora Enfermeira Nazaré Lima. O vereador Celsinho Sabino pediu então a suspensão do projeto por quarenta e oito horas. Entrou depois em discussão e votação o projeto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas para as gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo nos estacionamento públicos e privados do município de Belém”, relativo ao Processo nº 582/18, de autoria do vereador Dr. Elenilson. Na discussão, não houve oradores. Após a leitura, o projeto entrou em votação. A vereadora Professora Nilda Paula solicitou então votação nominal. Em seguida, fez o encaminhamento o vereador Dr. Elenilson. Este pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco, o que foi aprovado pela plenária. Posteriormente, posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade em votação nominal, com dezoito votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas para as gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo nos estacionamento públicos e privados do município de Belém”, relativo ao Processo nº 582/18. Havendo em pauta apenas projetos que demandavam quórum qualificado para aprovação e não havendo número suficiente de vereadores em plenário para tanto, o presidente Mauro Freitas declarou encerrada a sessão às onze horas e trinta minutos. Estavam licenciados os vereadores Dr. Chiquinho e Blenda Quaresma. Justificaram suas ausências os vereadores Altair Brandão e Neném Albuquerque. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson, Rildo Pessoa, Professor Elias e Mauro Freitas, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Zeca Pirão, Fabrício Gama, Bieco e Marciel Manão, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota - PR; Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo bloco PSD - PTC; Celsinho Sabino e Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Amaury da APPD, pelo bloco PC do B – PT; Joaquim Campos, John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB – PHS; Gleisson e Igor Andrade, pela bancada do PSB; Paulo Queiroz, Nehemias Valentim e Moa Moraes, pela bancada do PSDB; Henrique Soares e Adriano Coelho, pelo PDT; Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Simone Kawhage, Wilson Neto e Toré Lima, pela bancada do Republicanos; Emerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 11 de novembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

#### **RESOLUÇÃO Nº 080**, de 10 dezembro de 2019.

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora **Blenda Quaresma**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedidos à Senhora Vereadora **Blenda Quaresma**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **10.12.2019**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, 04.05.2004, **60 (sessenta)** dias de Licença saúde, no período de **12/11/2020**, conforme Processo nº **2258/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/11/19**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 10 de dezembro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 0178/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.****DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO A INFECÇÃO E A PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a pandemia do corona vírus (COVID – 19), declarada no dia 12 de março pelo Diretor Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19)

**CONSIDERANDO** as orientações da Prefeitura Municipal de Belém através da Secretaria Municipal de Saúde, que em nota alerta quanto aos cuidados acerca da nova doença do Corona Vírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o número elevado de pessoas que circulam diariamente nas dependências da Câmara Municipal de Belém, provenientes de diversos lugares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se evitar aglomerações, principalmente nas sessões especiais, solenes, audiências públicas e demais atos públicos, e serviços de atendimento ao público como no NACI – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, que reúne uma grande quantidade de pessoas em ambientes fechados;

**CONSIDERANDO** que diversos órgãos públicos adotaram medidas para o controle da transmissão da doença em seus respectivos âmbitos de atuação, como o Senado Federal, Ato do Presidente nº 02/2020; a Câmara dos Deputados, Ato da Mesa nº 118, de 11 de março de 2020, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através da Portaria conjunta nº 2/2020-GP/VP/CJRM/CJCI, de 16 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Belém, uma vez que a prevenção tem se mostrado uma medida eficaz no combate à pandemia;

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Esta deliberação da presidência dispõe sobre a formalização dos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Belém.

**Parágrafo único.** As medidas de que trata esta deliberação vigorarão do dia 18 de março de 2020 até o dia 27 de março de 2020, podendo ser prorrogadas por maior período em decorrência da conjuntura.

**Art. 2º** - Ficam suspensas a realização de sessões especiais, solenes, audiências públicas, e qualquer evento coletivo que enseje em aglomeração de pessoas nas dependências da Câmara Municipal de Belém.

**Art. 3º** - Fica suspenso o atendimento ao público no Núcleo de Atendimento ao Cidadão – NACI, ficando restrita a circulação nas dependências da CMB, somente a pessoas autorizadas como vereadores, servidores, estagiários, terceirizados, jornalistas e demais profissionais da imprensa.

**Art. 4º** - Os servidores maiores de 60 (sessenta) anos e aqueles portadores de doenças crônicas, e os servidores que voltaram de férias e estiveram em locais onde houve ocorrência de COVID-19, e os enquadrados no grupo de risco de aumento de mortalidade pelo COVID-19, de acordo com parâmetros estabelecidos pela OMS, terão o ponto facultado no período estabelecido no parágrafo único do art.1º.

**Parágrafo único:** aos servidores que sejam portadores de doenças crônicas, servidores que voltaram de férias e estiveram em locais onde houve ocorrência de covid-19, e os enquadrados no grupo de risco de aumento de mortalidade pela

COVID-19, deveram encaminhar comprovação de sua condição ao Departamento de Recursos humanos.

**Art. 5º** - Neste período as sessões ordinárias e extraordinárias ficarão mantidas na forma regimental, salvo nova deliberação.

**Art. 6º** - Este Ato entra em vigor na data de 18 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 17 de março de 2020.  
**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**ATO Nº 0230/20** de 01 de fevereiro de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **Clícia Souza Silva**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora **Clícia Souza Silva**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de fevereiro/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2020.  
**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 0228/20**, de 01 de fevereiro de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Artur Moura Quintino**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **fevereiro/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2020.  
**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 0232/20** de 01 de fevereiro de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **Artur Moura Quintino**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor **Artur Moura Quintino**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de fevereiro/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2020.  
**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário